

| | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Claudemir Donizete | 36.386.295-1 | Sertãozinho |
| Passarelli | 38.736.031-0 | Sertãozinho |
| Marco Cesar Consolete | | |
| 45 dias: | PGU | apreendido por |
| Renato Falcão de Melo | 2633627 | Rib Preto |
| 60 dias: | PGU | apreendido por |
| Delzo Valdetaro Filho | 27.548.479-3 | Vitória-ES |
| Josman Bastos Santos Junior | 27.716.424-9 | Vitória-ES |
| Dionísio João Moura | 27.535.044-4 | Vitória-ES |
| Antonio João Mogliorelli | 27.658.240-3 | Vitória-ES |
| José Roberto de Souza | 36.509.938-4 | S. Joaquim da Barra |
| Luiz Olivato | 38.624.872-9 | S. Joaquim da Barra |
| Antonio Barbara Neto | 36.685.984-6 | S. Joaquim da Barra |
| João Martins | 40.405.126-0 | S. Joaquim da Barra |
| Celso Aparecido de Souza | 34.812.177-6 | Pradópolis |
| Nelson Gomes da Silva | 35.961.559-7 | Ourinhos |
| Cícero José da Silva | 35.274.701-1 | Ourinhos |
| João Carlos Nunes Vieira | 51.252.018-6 | Itapetininga |
| Mauro Marcondes | 34.564.962-1 | Itapetininga |
| Juraci Garcia de Barros | 38.984.958-8 | Itapetininga |
| José Antonio Antunes | 36.355.279-0 | Osasco |
| Celso Rodrigues | 36.787.045-2 | Osasco |
| Edna de Jesus da Silva | | |
| Matavelli | 40.772.677-2 | Matão |
| Antonio Raimundo de | | |
| Oliveira | 38.457.200-6 | Matão |
| Maurício Cezar Torres | 36.917.401-1 | Matília |
| Auda Francisca da Silva | 37.453.470-5 | Matília |
| Robson Silvestre Mariu | | |
| Lodeyro | 37.029.866-7 | Praia Grande |
| João Leonardo dos Santos | 39.011.509-6 | Praia Grande |
| Luciano Ambruste | 40.572.998-7 | Sta. Rosa de Viterbo. |
| | | |
| | | |
| Samuel Alves de Oliveira | 37.313.779-6 | Sertãozinho |
| José Cleonice de Figueiredo | | |
| Junior | 37.577.820-9 | Sertãozinho |
| João Donizete de Souza | 40.937.123-8 | Sertãozinho |
| 90 dias: | PGU | apreendido por |
| Carlos Augusto Alvarenga | 27.576.809-0 | Vitória-ES |
| Carlos Virocino de Oliveira | 27.776.190-5 | Vitória — ES |
| Sérgio Roberto Castilho | 34.991.972-0 | Nhandeara |
| Oscar de Souza Lima | 34.691.595-3 | Osasco |
| Paulo Antonio Vieteri | 37.869.558-4 | Osasco |
| Alfredo Marques | 37.333.189-4 | Osasco |
| Alexandre Donizetti | | |
| Georgete | 36.645.411-0 | Sertãozinho |
| Eugenio José Olivares Moi | 36.717.827-3 | Sertãozinho |
| 120 dias: | PGU | apreendido por |
| Leandro da Silva | 27.521.100-2 | Vitória — ES |
| Antonio Mendes Barbosa | 36.215.064-5 | Minas Gerais — MG |
| Albertino Bezerra da Silva | 35.560.476-0 | Osasco |
| Ricardo Umberto Everaldo | 35.516.974-6 | Piracicaba |
| Laerte Crisotto | 35.343.359-0 | Piracicaba |
| Valdir Maria | 38.702.641-4 | Piracicaba |
| Vanio Pereira | 38.697.304-0 | Piracicaba |
| Luiz Sabino | 36.696.049-0 | Piracicaba |
| Giacomo Antonio Guastali | 35.885.129-7 | Piracicaba |
| Arnando Oliveira Santos | 1.00.786.896-9. | |
| | | |
| | | |
| Gildo Aparecido da Silva | 35.486.027-5 | Sta. Rosa do Viterbo |
| 180 dias: | CNH | apreendido por |
| Aparecido Claudio Nunes | 5.138.445-5 | Quatã |
| Arlindo Barbosa | 34.688.881-6 | Bilac |
| Almerico de Jesus Souza | 27.670.881-4 | Vitória — ES |
| Eracido Birschner Lube | 27.654.096-4 | Vitória — ES |
| Carlos Alberto Sarcinelli | 27.528.393-3 | Vitória — ES |
| Márcia Barbosa de Oliveira | 38.693.495-9 | Nhandeara |
| Adilson Boselli | 35.428.562-9 | S. Caetano do Sul |
| Ronaldo Bernardes Campos | 34.595.247-2 | S. Caetano do Sul |
| Antonio Carlos Pagoni | 35.827.280-7 | Matão |
| João Carlos de Carvalho | 37.444.197-9 | Itapeva |
| José Elísio Antunes de Moura | 34.622.084-0 | Itapeva |
| Renato Leonardo dos Santos | 34.788.483-0 | Itapeva |
| Antonio Maria Gomes | | |
| Heleno | 34.407.455-2 | Sta. Bárbara D'Oeste |
| 181 dias: | PGU | apreendido por |
| Valter Donizeti Camargo | 40.324 | Sta. Rosa do Viterbo |
| 210 dias: | PGU | apreendido por |
| Herbert Cunha Sento Se | 34.985.402-5 | São Vicente |
| 360 dias: | PGU | apreendido por |
| José Benedito Salvador | 38.989.849-0 | Pte. Prudente |
| artigo 77 | PGU | apreendido por |
| Okatar Alves Ferreira Silva | 34.644.290-7 | Marlília |
| Itamar Cavallini | 34.459.901 | Pedregulho |
| Paulo Teixeira Ramos | 34.784.424-3 | Palmeira D'Oeste |
| Walter Luiz Ignácio | 38.662.652-9 | Dois Córregos |
| Maria Tereza Cano Quintino | 34.434.726-5 | Oswaldo Cruz |
| Benedito Ribeiro da Silva | 34.645.744-0 | Ourinhos |
| Marcelo Tadeu Caldara | 34.959.097-4 | Ourinhos |
| Jorge Henrique Perisim | 35.708.716-0 | Bauru |
| Heraldo Beccari Júnior | 37.471.411-8 | Oswaldo Cruz |
| Arturo Rufino | 13.026.951-4 | Pte. Prudente |
| Antonio Lasaro Leoni | 37.942.267-0 | Brodosqui |
| João Carlos Firmino de | | |
| Carvalho | 51.720.844-0 | Ourinhos |
| Maria Tereza Cano Quintino | 34.434.726-5 | Oswaldo Cruz |
| Heraldo Beccari Júnior | 37.471.411-8 | Oswaldo Cruz |
| Celso Nogueira | 37.473.312-0 | Vargem Grande do Sul |
| Claudio Marques do Valle | 38.900.938-5 | Cerqueira César |
| Elias Ferreira de Araújo | 36.699.068-3 | Piracicaba |
| Antonio Carlos de Toledo | 38.932.149-4 | Piracicaba |
| Tereza Patrezi Bove | 37.345.782-0 | Piracicaba |
| Francisco Antonio da Silva | 36.427.819-6 | Piracicaba |
| Paulo Romanelli | 34.888.070-7 | Piracicaba |
| Nelson dos Santos | 34.568.623-3 | Piracicaba |
| Henrique Bergamin Neto | 34.567.839-7 | Piracicaba |
| Moisés Andreoni | 38.931.063-8 | Piracicaba |
| Francisco Carlos Souza Vieira | 38.442.098-2 | Piracicaba |
| Maria Helena Nunes | 36.697.449-1 | Piracicaba |
| José Fernando de Toledo | 34.328.558-4 | Piracicaba |
| Carlos Roberto Zoral | 35.336.140-2 | Gen. Salgado |
| Ivo Fontanini dos Santos | 37.444.711-0 | Itapeva |
| Lucilio Domingues Lacerda | 5.700 | Rinópolis |
| Júlio José Biscola | 38.578.275-6 | Jaboticabal |
| Rubens Pessoa da Cruz | 8.450 | Jaboticabal |
| Pedro Antonio Starke | 34.914.328-5 | Jaboticabal |
| Antonio Joaquim Ferreira | 51.840.059-0 | Birigui |
| Reginaldo Antonio de Souza | 34.932.831-5 | Birigui |
| Haker Rangel Alves | 3.713.036 | Paraguape Paulista |
| Anulando: | CNH | apreendido por |
| Sebastião Donizete Martins | 3.714.143 | Pedregulho |
| Pedro da Silva | 31.901.679 | Curitiba-PR |
| José Viegas | 31.220.453 | Curitiba-PR |
| Sebastião Alberto de Souza | 31.774.643 | Curitiba-PR |
| José A. Jaques Costa | 31.628.425 | Curitiba-PR |
| Ivone Correa de Moraes | 48.900.905 | Piracicaba |
| Sebastião Donizete Martins | 3.408 | Pedregulho |
| Pedro da Silva | 51.367.075-0 | Curitiba-PR |
| José Viegas | 51.252.437-8 | Curitiba-PR |
| Sebastião Alberto de Souza | 51.628.625-2 | Curitiba-PR |
| José A. Jaques Costa | 51.696.321-0 | Curitiba-PR |

Ivone Correa de Moraes 49.275.719-2 Piracicaba
F. dos Santos Mococa 2309617 Mococa
José Eduardo Ferreira 6513943 Mococa
Décio Faciniani 6648593 Monte Aprazível

Designando:

Wagner Pereira de Ataujo, RG 17.171.157, escrivão de polícia efetivo, padrão 6-A, em exercício na Delegacia de Polícia de Vinhedo, para o cargo de Perito Examinador, sem ônus para o Estado, em substituição a Eusímio Coutinho que se encontra em licença médica;

a funcionária pública municipal Rosana Maria Faria RG 12.997.406, ora cedida à 63.ª Ciretran de Mococa, para o desempenho das funções na ausência dos titulares;

o funcionário público municipal, Laurindo Betega, RG 3.882.389 para responder pelo expediente da 210.ª Ciretran de Laranjal Paulista;

os seguintes funcionários para comporem a Comissão Examinadora dos Candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, nas provas de circulação e legislação de trânsito na 144.ª Ciretran de Lencóis Paulista: José Angelico, Carcereiro; Mauri Hercules Vieira, Investigador de Polícia; José Aparecido Cardia, Investigador de Polícia; Isaias Augusto da Silva, Investigador de Polícia; Helio Carlos Marestoni, Investigador de Polícia; João Francisco Guarido, Investigador de Polícia; Alcides Luiz Bazuko, Escriutário da Prefeitura Municipal.

Cesar Donizeti Garcia, RG 11.587.836, funcionário público estadual, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran;

Antonio Honorio do Nascimento, RG 12.144.138, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran de SJ. do Rio Preto;

Alcides Martinelli, funcionário público estadual, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran de SJ. do Rio Preto;

Milton Ferreira de Abreu, funcionário público estadual RG 3.764.822, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran de SJ. do Rio Preto;

Ibi Dias de Oliveira, RG 4.532.738, funcionário público estadual, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran de SJ. do Rio Preto;

Lauriano Prette Junior, RG 7.626.733, funcionário público estadual, para exercer as funções de Perito de Trânsito, junto a 17.ª Ciretran de SJ. do Rio Preto.

Credenciando:

a Concessionária Volkar S.A. Comércio e Importação, CGCMF 59.284.588/0001-03, sediada à Rua Major Carlo Del Prette, 651, São Caetano do Sul, para proceder vistoria de chassi, de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob responsabilidade de seus funcionários indicados abaixo, sem ônus para o Estado: Nelson Carbonari, RG 2.759.001 — CIC 41.802.328-04 Insc. 71.ª Ciretran 14/85; Wilson Roberto Dioti, RG 9.915.248 — CIC 961.569.888 Insc. 71.ª Ciretran 15/85;

a firma MOVEPA — Motores e Veículos de São Paulo sediada à Rodovia Raposo Tavares, Km 569 + 400mts; nesta cidade de Presidente Prudente, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob responsabilidade de seus funcionários indicados abaixo, sem ônus para o Estado: Bento Ramos Thomazim, RG 6.991.473; José Antonio de Oliveira, RG 1.240.098; Valmir Ribeiro Borba, RG 10.111.157;

a firma SENAP — Serviço Nacional de Automóveis e Peças S/A, estabelecida à Rua Dr. Delfim Moreira, 348 — Centro de Guarulhos, CGC 49.074.396/0001-0, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob responsabilidade de seus funcionários abaixo relacionados, sem ônus para o Estado: Renato Rodrigues Costa, RG 1.151.065; João Carlos Romão, RG 4.399.198; Antonio Manoel Rodrigues.

Nomeando:

Luiz Chaves Filho, RG 3.808.283, em substituição ao funcionário Nilton Valenciano do Amaral; RG 11.512.700, que fora credenciado pela Portaria 11/86 de 15-8-86, para proceder vistoria de chassi de veículos novos na sede do estabelecimento da Firma "Buchalla S/A, Indústria e Comércio na Cidade de Presidente Prudente;

Angela Cristina Grandi, RG 16.258.719, em substituição à funcionária Ana Maria da Silva, RG 7.572.319, que fora credenciada pela Portaria 8/86 de 15-8-86 para proceder vistoria de chassi de veículos novos na sede do estabelecimento da Firma "Cremone Motonáutica Ltda., na Cidade de Presidente Prudente.

Polícia Militar do Estado**DIRETORIA DE SAÚDE****Extrato de Contrato**

Em aditamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços CSMS-1-H/20/85, firmado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Laboratório Bristol Química e Farmacêutica Ltda., e nos termos do parágrafo primeiro da cláusula segunda do referido Termo de Contrato e Resolução CIP-189, de 21-10-86, publicada no DOU, de 23-10-86, ficam os preços dos medicamentos correspondentes aos itens abaixo relacionados da CRP-CSMS-1/20/85, a partir de 19-11-86, reajustados conforme se segue:

Item 84 — blenoxame 15mg ampola — de Cz\$ 149,85 p/Cz\$ 202,29; item 114 — cistostal 10mg cápsula — de Cz\$ 6,40 p/Cz\$ 8,64; item 115 — cistostal 40mg cápsula — de Cz\$ 20,07 p/Cz\$ 27,09.

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO**DE OBRAS****Unidade de Despesa****Despachos do Dirigente da UD, de 20-11-86**

Nos termos da Resolução SSP-49, de 7-4-86, homologo a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, publicada no D.O. de 15-11-86, referente à Tomada de Preços CSMO-32-34/86. Fica convocada a firma J.T.C. Engenharia e Construções Ltda., para fins de contratação.

Nos termos da Resolução SSP-49, de 7-4-86, homologo a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, publicada no D.O. de 15-11-86, referente à Tomada de Preços CSMO-33-34/86. Fica convocada a firma Emprel Engenharia e Comércio Ltda., para fins de contratação.

Fazenda**Secretário**

Marcos Giannetti do Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO**Despacho do Secretário, de 10-11-86**

Processo SF-7.073/86 — Associação Cinco de Maio dos Servidores do Hospital do Juqueri. Consignação em folha de pagamento — Em face dos órgãos competentes, autorizo a admissão de entidade interessada como consignatária em folha de pagamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Deliberação da Segunda Comissão Julgadora Permanente, de 19-11-86

Tomada de Preços AS-33.194/86 — Processo SF-17.834/86. Inabilita a firma Coan Materiais Elétricos S/A., uma vez que o envelope apresentado não pôde ser aberto, por não estar identificando à qual das fases da licitação se destinava. Habilitando para a segunda fase as firmas: Capital Material Elétrico Ltda., Eletrokit Indústria e Comércio Ltda., Wamac Iluminação Elétrica Ltda., Casa Titus S/A. Indús-

tria e Comércio, e Tl. Eletricidade Técnica e Comercial Ltda., Helfont Produtos Elétricos S/A., Eletro Rio Ltda., CVS do Brasil Comércio e Representações Ltda., Bel Blindados Elétricos Ltda., Palácio das Ferramentas e Materiais Elétricos Ltda., Comercial Guizela Perlman Ltda., a NG Mercantil Ltda., Costa Lion S/A. Marcando a abertura dos envelopes propostas (segunda fase) para o dia 25 de novembro de 1986 às 14.30 horas.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Portaria CAT 68, de 20-11-86**

Revoga a Portaria CAT-84, de 9 de novembro de 1984 e dá providências correlatas

O Coordenador da Administração Tributária, à vista do disposto no § 1.º do artigo 511 do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto 17.727, de 25 de setembro de 1981, bem assim o decidido no Processo SF-17.434/84,

considerando que os estabelecimentos panificadores, com venda de outras mercadorias, apresentam uma gama variada de tipos, muitos com maior expressão econômica sobre a panificação propriamente considerada, tais como: auto-serviço, mercadinho, mercearia, pizzaria, lanchonete, choperia, etc.;

considerando que os índices percentuais de valor acrescido adotados para aplicação nos levantamentos fiscais mistos dos estabelecimentos panificadores, com vendas de outras mercadorias, estabelecidos pela Portaria CAT-84/84, têm se tornado inexequíveis, quando aplicados indiscriminadamente a tais tipos de estabelecimentos, conforme constatado na prática;

considerando, finalmente, que o disposto na referida Portaria CAT-84/84 foi estabelecido em caráter experimental, expede a seguinte portaria:

Artigo 1.º — Nos levantamentos fiscais mistos dos estabelecimentos panificadores, com vendas de outras mercadorias, os índices percentuais de valor acrescido e o movimento real tributável serão apurados na forma do disposto no artigo 511 do Regulamento do ICM.

Artigo 2.º — Fica revogada a Portaria CAT-84, de 9 de novembro de 1984.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no artigo 1.º aos exercícios anteriores ainda não fiscalizados.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Comunicado DEAT/G — Série Algodão 18/86**

Mercadorias de que tratam os artigos 178 e 179 do RICM
O Diretor Executivo da Administração Tributária concedeu o regime especial previsto no § 2.º do artigo 180 do RICM aprovado pelo Decreto 17.727, de 25-9-81, através do Processo DRT/1-6.182/86, ao seguinte estabelecimento: DRT/1 — Grande São Paulo: Algodoeira Nova Europa Ltda. IE 111.301.727 — CGC: 54.655.121/0001-09. Rua Edgard Magalhães Noronha, 563 — Capital-SP.

Comunicado DEAT/G — Série máquina registradora 59/86**Credenciamento**

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 5-6-86, comunica aos interessados que, com base no artigo 6.º da aludida portaria, credenciou a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho às fls. 25 do Processo DRT/8-2625/86:

Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária

Interessada — Catanduva — Máquinas para Escritório Ltda.

IE — 260.008.463 — CGC 47.079.652/0001-27

Endereço — Rua Minas Gerais, 454 — Carandua — SP.

Assunto — Credenciamento — Portaria CAT 30/86

Nos termos da manifestação da Assistência Fiscal desta Diretoria, que aprova, e com base no inciso II do artigo 6.º da Portaria acima epigrafada, credencio a interessada a garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos a seguir discriminados, bem como efetuar qualquer intervenção nesses equipamentos:

Marca — Modelo

Rod-Bell — RB-151, RB-251 — RB-351, RB-176/151, RB-176/251 — RB-176/351, RB-176/451, RB-176/551 e RB-176/651;

General — G-2.600

2. São os seguintes os técnicos habilitados a intervir no equipamento:

Nome — Documento de identidade

Claudio Donizete Brino — RG 8.529.260

3. A interessada deverá cumprir, no que couber, as demais disposições da mencionada portaria.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Despachos do Diretor, de 19-11-86**

Processo SF 10.011/86 — Interessada: Deuzinha Barbosa da Silva, RG 6.196.634. Assunto: Autorização para residir fora da sede — Tendo em vista a manifestação favorável dos superiores hierárquicos da requerente e à vista da informação prestada pela DAF-1 às fls. 07 e 07v, com base na legislação vigente autorizo a interessada a residir fora da sede de trabalho.

Processo SF 18.948/86 — Interessado: Wilson Matsumoto, RG 3.074.768 * Assunto: Autorização para trabalhar nesta Capital — Em face da manifestação favorável dos superiores hierárquicos do requerente e à vista da informação de fls. 07 e 07v da DAF-1, autorizo o interessado a residir fora da sede de trabalho.

Despachos da Comissão Julgadora Permanente, de 19-11-86

Tomada de Preços AF/32.08/86, Processo SF. 18.920/86, para aquisição de uniformes para os funcionários e servidores da CGE. Considerando habilitadas todas as empresas concorrentes. Adjudicando o objeto da licitação, na seguinte ordem: itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10 dos uniformes masculinos e femininos à Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda., itens 6 e 7 dos sapatos para homens nas cores preto e marrom, marca passo-doble, modelo Torino II à Romão Magazine Ltda., item 11 do sapato para senhora, na cor preta, com opção pelo modelo Chanel, conforme amostra à Romão Magazine Ltda., e item 1